



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

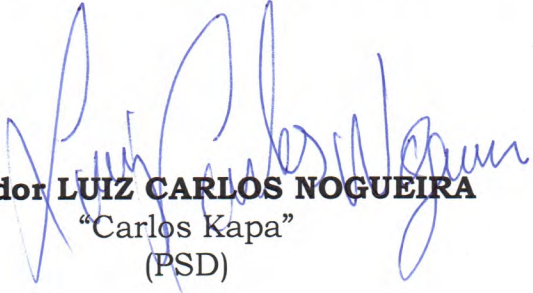
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 543, DE 2019

Assunto: Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) em local que especifica da Rua Yolanda Martini Chiarelli, Jardim Guaçu Mirim II.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua Yolanda Martini Chiarelli, defronte ao número 361, no Jardim Guaçu Mirim II, no afã de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de pessoas nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de fevereiro de 2019.


Vereador LUIZ CARLOS NOGUEIRA
"Carlos Kapa"
(PSD)